

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o título de Cidadania Piracuruquense ao Sr. **Jorge Luís da Silva Gomes**.

Jorge Luís nasceu em 17/01/1981, na cidade de Piripiri (PI), filho de João Luís Gomes e Francisca Lopes da Silva, ambos falecidos.

Desde cedo iniciou seu 1º emprego nas lojas do grupo claudino (Armazém Paraíba) de Piripiri e Piracuruca, no período de 07 anos como vendedor. Depois passou também pela loja Credinorte Móveis, nas mesma função de vendedor.

Trabalhou como apontador de obras na Construtora Soares, foi Agente de Microcrédito nas empresas CEAPE e FINSOL, depois trabalhou como entregador na empresa Ribeiro Supermercado. Foi vendedor na loja Boa Hora Móveis e depois voltou a trabalhar no Ribeiro Supermercado, como repositor e, atualmente, integra o grupo de funcionários do Comercial Compre Bem, em Piracuruca.

Jorge Luís casou em 2003 com Maria Elisbene Gomes da Silva, piracuruquense, filha de Antônio Gomes da Silva e Rosana Alves da Silva, e desde maio de 2005 residem em Piracuruca, onde constituíram família e já têm duas filhas gêmeas: Ana Ketly da Silva Gomes e Emily Vitória da Silva Gomes.

Jorge é também Ministro do Avangélio desde sua adolescência. Hoje ocupa o cargo de vice-pastor da Assembleia de Deus Madureira, campos de Barras, igreja da qual faz parte.

Diante do exposto, vimos submeter a presente propositura à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, requerendo seja a proposta discutida e aprovada em Plenário, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 06/04/2026.

Autor: **Francisco Eudes Gomes da Silva (Pastor Eudes)**
Vereador de Piracuruca pelo MDB





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO
SENHOR **JORGE LUÍS DA SILVA GOMES**,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor **JORGE LUÍS DA SILVA GOMES**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 06/04/2026.